ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 8.028, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza concessão de auxílio financeiro ao CTG Rincão Serrano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Rincão Serrano, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), através da formalização de convênio, destinado a custear despesas com a participação no curso preparatório do XXXI Rodeio Internacional de Vacaria/RS, a realizar-se nos dias 05 e 06 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. A conveniada deverá prestar contas e submeter-se a fiscalização do Controle Interno do Município até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a liberação total do respectivo auxílio.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura da despesa criada pelo artigo 1º, a redução de saldo da seguinte dotação:

07	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0721	- Departamento de Cultura		
072113.392.0211.2852	- Auxílio financeiro entidades culturais		
30681/3335043000000	- Subvenções Sociais	R$	2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2015.

RENATO SÜSS
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
OP223/15/DDV